



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 1070

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                | 2 |
| Leis                                                | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                       | 5 |
| Inexigibilidade                                     | 5 |
| Extrato de dispensa                                 | 5 |
| Aviso de Licitação                                  | 5 |
| Aviso de Contratação Direta                         | 5 |
| Homologação / Adjudicação                           | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                 | 7 |
| <b>IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal</b> | 7 |
| <b>Outros Atos</b>                                  | 7 |

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LEI Nº 4.021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Venceslau e dá outras providências”.***

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Venceslau, constante do documento anexo, com vigência até que seja aprovado novo Plano Municipal de Educação, que atenderá às diretrizes a serem estabelecidas após a aprovação e publicação do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

**Parágrafo único** - São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Valorização dos(as) profissionais da educação.

**Art. 2º** - As metas previstas no anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 3º** - O Município, em articulação com a sociedade civil e através do Conselho Municipal de Educação, procederá a avaliações periódicas de acordo com o disposto no presente Plano Municipal de Educação.



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

§ 1º - A Câmara Municipal acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - A avaliação realizar-se-á a cada 2 (dois) anos de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas a correções de deficiências e distorções.

**Art. 4º** - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** - O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.338/2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de setembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2025.09.09 08:16:55 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **LEI Nº 4.023, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o ingresso do Município de Presidente Venceslau - SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema-CIVAP ratifica o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e artigo 25 do Estatuto do Civap e dá outras providências”.***

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o ingresso do Município de Presidente Venceslau - SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP em consonância com as disposições emanadas da Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, artigo 25 do Estatuto do Civap e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 2º** - Ficam ratificados e aprovados por esta Lei, todos os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, aprovado em 30 de setembro de 2008, publicado na imprensa, jornal Voz da Terra/Assis, edição de 10 de outubro de 2008, o qual fica fazendo parte, em sua íntegra, da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de setembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138  
50

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2025.09.09 08:17:39  
-03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.436/2025**Nº Proc. Compras:** 906/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE GRUPO SUAS**Valor Global:** R\$ 3.088,80**Contratada:** PINCOLINI DALZUCHIO ED. COM. VISUAL LTDA**Data:** 08/09/2025**Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.295/2025**Nº Proc. Compras:** 897/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFÉU**Valor Global:** R\$ 3.250,00**Contratada:** CRISTIANO FERNANDES**Data:** 08/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.434/2025**Nº Proc. Compras:** 888/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ATADURAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO**Valor Global:** R\$ 5.142,16**Contratada:** DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**Data:** 08/09/2025**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública: 16/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16/2025, Processo nº 849/2025 do tipo MENOR VALOR GLOBAL cujo objeto é REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA EMEI PROFESSORA NEIDE THERESINHA FERRARI TACCA. A realização da Concorrência Pública será no dia 15 de outubro de 2025 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico na Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou por solicitação no e-mail: [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br). Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 61/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 61/2025, Processo nº 840/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS E INVERSOR DE FREQUENCIA DESTINADOS A ETE-SUL, SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 30 de setembro de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[6.682]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição             | UNID | QTD |
|------|-----------------------|------|-----|
| 01   | MARMITEX PEQUENA      | UN   | 23  |
| 02   | REFRIGERANTE 2 LITROS | UN   | 5   |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **08 setembro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: R\$ 101.853,36  
VIGÊNCIA: 12 MESES





DATA: 01/09/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: R\$ 101.853,36

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: EMBACOM LTDA

VALOR: R\$ 38.240,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA

VALOR: R\$ 30.158,30

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

VALOR: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA**

## PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

VALOR: R\$ 22.782,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 726/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: STEFANI MARTINS DE AZEVEDO

VALOR: R\$ 7.673,06

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/09/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº 778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: R\$ 678.043,29

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº 778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

VALOR: R\$ 678.043,29

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº 778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI ME

VALOR: R\$ 5.989,50

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº 778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA  
LTDA

VALOR: R\$ 31.950,57

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº  
778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 33.052,29

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 - PROCESSO Nº  
778/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS  
TACIBA LTDA

VALOR: R\$ 607.050,93

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/09/2025

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****2º Aditamento**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 - PROCESSO Nº  
1292/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Em atenção aos ofícios: 199/2025 (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SEAAMA), 86/2025 (Secretaria Municipal de Saneamento Básico), 993/2025 (Secretaria Municipal de Saúde), 308/2025 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), 68/2025 (Secretaria Municipal de Finanças), 52/2025 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), 338/2025 (Secretaria Municipal de Assistência Social), 105/2025 (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo), 175/2025 (Secretaria Municipal de Planejamento, Arquitetura e Urbanismo) e 246/2025 (Secretaria Municipal de Administração), e considerando que, conforme dispõe a

cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 30/10/2025 à 29/10/2026.

Data: 09/09/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****2º Aditamento Contratual**

**PROCESSO Nº 937/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
81/2024**

**CONTRATO Nº 321/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **SIMONE NAVIER MEDEIROS  
30748594825**

OBJETO: Em atenção aos ofícios: 200/2025 (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SEAAMA), 85/2025 (Secretaria Municipal de Saneamento Básico), 858/2025 (Secretaria Municipal de Saúde), 307/2025 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), 67/2025 (Secretaria Municipal de Finanças), 51/2025 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), 339/2025 (Secretaria Municipal de Assistência Social), 46/2025 (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos), 158/2025 (Secretaria de Governo e Ações Estratégicas) e 245/2025 (Secretaria Municipal de Administração), e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 09/10/2025 à 08/10/2026.

09/09/2025.

**IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL****Outros Atos****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 06/2025

Nº Proc. Compras: 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias médicas, atuação como assistente técnico e operacionalização de processos no sistema COMPREV (Compensação Previdenciária)

Valor Global: R\$ 28.930,70 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos)

Contratada: MARIANNE PENITENTE CARVALHO (CNPJ - 27.081.040/0001-61)

Data: 08/09/2025.